



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

## RESOLUÇÃO 120/2000

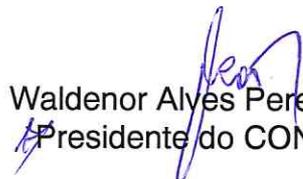
O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 29 de setembro de 2000,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar "ad referendum" da plenária do CONSEPE, o projeto de **Curso de Especialização *Lato Sensu* em "Atenção à Saúde da Mulher com área de Concentração em Enfermagem Obstétrica"**, do Departamento de Saúde – DS, ministrado no Campus de Jequié.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação, com efeito retroativo a agosto de 1999.

Vitória da Conquista, 13 de outubro de 2000.

  
Waldenor Alves Pereira Filho  
Presidente do CONSEPE